

PORTARIA N° 132 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.158 de 01 de agosto de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.001857/2015-03,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante de cargo de Assistente Social, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
EDINALVA JULIO	1825720	99,70	E	303	304	08/05/2015

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 08/11/2016.



GISLEY LIMA DE MENEZES
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas